



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA CRM-ES SEI-Nº 96, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e e normas regimentais e conforme deliberado na 12ª Reunião da Diretoria do CRM-ES Gestão 2026/2028 - Extraordinária, realizada em 31/08/2026;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em sua totalidade, a PORTARIA SEI-Nº 47, DE 13 DE ABRIL DE 2026, que estabelecia a 2ª Secretaria do CRM-ES, por meio do 2º Secretário, Dr. Robson Ribeiro Modenesi, como a Diretoria responsável pela área e setor de Comunicação/Departamento de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dr.ª KAROLINE CALFA PITANGA**  
**Presidente do CRM-ES**



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 03/09/2026, às 16:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4826775** e o código CRC **DC033346**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,  
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES -  
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000001868-3 | data de inclusão: 02/09/2026